



PORTARIA Nº 17/2023

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Lagamar/MG, e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGAMAR/MG**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 86, V, do Município de Lagamar/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do município de Lagamar/MG, os seguintes membros:

1- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Jorge Olívio Rodrigues - CPF: 350.217.646-91

Suplente: Lucia Rosa de Almeida Magalhães - CPF: 001.111.546-77

2- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Leonilda Alves Machado Silva - CPF: 031.293.886-13

Suplente: Iva Amorim Braga - CPF: 053.474.626-80

3- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elza Cândida de Jesus - CPF: 055.466.036-90

Suplente: Patrícia Dimieive Fernandes Netta Araujo - CPF: 095.902.886-26

4- Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Mayane Laura Martins Correa - CPF: 055.582.486-1119.766.356-83

Suplente: Creusmar Regina Alves Borges Mateus - CPF: 007.171.116-36

Titular: Mara Cristina Ferreira de Araujo Alves - CPF: 089.156.726-74

Suplente: Danuza Kessia Almeida Souza - CPF: 024.029.815-20

5- Representantes dos Serviços Técnicos da Educação:

Titular: Gabriel Tolentino da Cunha - CPF: 123.420.006-08



Suplente: Carlos Eduardo Fernandes Araújo - CPF: 155.109.796-66

6- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

Titular: Magda Maria de Oliveira Fonseca – CPF 094.985.646-04

Suplente: Divina Ângela da Cruz Moreira - CPF: 093.005.426-13

Titular: Luciana Dias da Silva Rodrigues - CPF: 089.725.966-12

Suplente: Marcos Luis Rodrigues- CPF: 038.861.496-09

7- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Simone Machado de Freitas – CPF: 096.716.866-27

Suplente: Claithon Henrique Pereira Fonseca – CPF 106.093.476-08

Titular: Viviane Isabel Alves Siqueira - CPF: 100.128.446-16

Suplente: Denize Maria Bina - CPF: 062.335.226-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 24 de março de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES
Assessora de Gabinete